



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020 - SAÚDE

Ao 5º dia do mês de novembro do ano de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, sito à Rua Joaquim João Luiz, nº 216– Centro – Balneário Barra do Sul (SC), Através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o Nº. 95.954.509/0001-80, através do Prefeito Municipal, Sr. Antônio Rodrigues, e de **outro HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 47.078.019/0001-14, com sede na Rua Duartina, nº 1.311, Vila Soto, CEP 15.810-150, Catanduva/SP, neste momento representado por seu Presidente Luciano Lopes Pastor, CPF nº 205.467.898-89, RG nº 23.180.145-2, com fundamento na Lei Municipal **1.344/2017** e Decreto **1.396/2017 RESOLVEM** aditivar, em comum acordo, o Contrato de Gestão nº 001-2020, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EQUIPE E DO VALOR CONTRATUAL

Tendo em vista o parecer jurídico que tratou ofício sec/saúde 301/2021, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, aditiva o valor contratual levando em conta o acréscimo da equipe multiprofissional, para atuação especializada covid-19 no mês de outubro de 2021.

O período de vigência o mês de outubro 2021 e o aditivo devem ficar limitado á duração do estado de emergência decorrente da covid-19, após o qual deverá ser prontamente extinto o ajuste

Devem ser extintos outros eventuais aditivos ao contrato de gestão, cujo objeto seja a contratação de profissionais de saúde.

a) 01 (hum) Médico Clínico Geral - carga horária mensal 186 horas - valor total de R\$ 26.598,00 (vinte seis mil , quinhentos e noventa oito reais).

b) 02 (dois) Técnicos de enfermagem (noturno), na escala de 12x36 horas semanal – valor total de R\$ 7.777,30 (sete mil , setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

c) 02 (dois) Técnicos de Enfermagem (diurno), na escala de 12x36 horas semanal – valor total de R\$ 6.841,13 (seis mil , oitocentos e quarenta e um reais e treze centavos).

d) 02 (dois) Recepcionista, na escala de 12x36 horas semanal – valor total de R\$ 5.539,37 (cinco mil , quinhentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos).

e) 01 (hum) Auxiliar de Manutenção com carga horária de 40 horas – valor total de R\$ 3.420,56(três mil ,quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

TOTAL GERAL QUADRO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL- R\$ 50.176,36 (cinquenta mil, cento e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente aditivo terá prazo de validade no mês de outubro.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem mais para o momento, permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato, aditivos e apostilamentos.

Balneário Barra do Sul – SC, 05 de novembro de 2021

Município de Baln. Barra do Sul
Fundo Municipal de Saúde

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI